



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 393/2024/PROGEP

À Senhora
Flaviana Tavares Vieira
Vice-Reitora
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

Assunto: Pedido de redistribuição para deliberação.

Senhora Reitora,

1. Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho o pedido protocolado pelo servidor Carlos Gabriel Pankiewicz, Matrícula Siape nº 1555377, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atualmente lotado no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT), para a Universidade Federal de Viçosa (UFV).
2. Informo que, conforme análise técnica, realizada através do Ofício 301 (1593628), o processo encontra-se devidamente instruído, e o servidor atende aos requisitos para a redistribuição, de acordo com a legislação aplicada, sendo necessária para tanto, a análise e deliberação do Conselho Universitário (CONSU) em atendimento ao Art. 124 do Regimento Geral da UFVJM, a saber:

Art. 124. A movimentação do docente da Universidade para outra instituição de ensino superior, mantida pelo Governo Federal, será de competência do Conselho Universitário, após aprovação da Câmara Departamental ou órgão equivalente e de Congregação da Unidade Acadêmica.
3. Diante do exposto, encaminho o presente processo para as providências necessárias.

Atenciosamente,

MARINA FERREIRA DA COSTA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 18/11/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596047** e o código CRC **D31DB4D0**.